

## PROJETO DE LEI Nº 015/2023


**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIA 24 DE AGOSTO COMO DATA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE UNIÃO, EM MADALENA-CE.

**Art. 1º** - Fica determinada como data de celebração do aniversário do Distrito de União, neste Município o dia 24 de agosto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 07 de Agosto de 2023.

  
**Francisco Wilame Barbosa de Sousa**  
Vereador

  
07/08/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

## JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de Lei, a finalidade de tornar oficial no Município a data de 24 de agosto como o dia de celebração do aniversário do Distrito de União, para com isso aumentar a visibilidade, fomentar as comemorações, estimular a cultura local, assim como também fortalecer os vínculos sociais da Comunidade.

Importa destacar que a comemoração de datas de aniversário de uma Comunidade é espaço simbólico de valorização da cultura popular, pois é momento de culto a tradição histórica que vem sendo construída pelos moradores do Distrito, sendo uma maneira de fortalecer os vínculos comunitários, a identidade e a solidariedade.

Nesse sentido o projeto pretende oficializar algo que já acontece de fato, sendo uma maneira do poder público reconhecer e valorizar a importância do Distrito de União para o Município.

Comunidade de União, chamada assim atualmente, antes conhecida como "Lacrau", que segundo contam as pessoas mais idosas uma mulher foi picada por uma lacraia na lagoa da fazenda 40, e faleceu. Durante o decorrer do tempo os moradores se mobilizaram para a construção da Capela de Nossa Senhora das Dores, desde então, tudo foi se transformando, até que então, o vigário da época, Pe. José Mário na sua primeira Missa celebrada na Casa do Sr. Eugênio no dia 24 de Agosto de 1954, decidiu junto aos presentes que a partir daquela data a comunidade não iria se chamar mais de "Lacrau" e sim de "União", devido a participação ativa dos moradores na construção da Capela e no desenvolvimento social da comunidade.

Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres colegas que compõem o quadro de representantes do povo no legislativo, para que seja apreciada e aprovada a presente matéria.

  
**Francisco Wilame Barbosa de Sousa**  
Vereador